



Prefeitura de Maracanaú
EMEIEF SINFRONIO PEIXOTO DE MORAIS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **DAVI GUILHERME LIRA DOS SANTOS**, nascido em 04/03/2013, NIS 23735384362, ID 127384154315, filho de SHEILA GUILHERME LIRA e de TIAGO DOS SANTOS DE MOURA, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, SINFRONIO PEIXOTO DE MORAIS EMEIEF, na série/etapa ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 8º ANO no turno MANHA (8ANOBM2026).

Maracanaú, 03 de Fevereiro de 2026

Nívea Maria Soares da Silva

Assinatura do Diretor(a) ou Secretario(a)

Nívea Maria Soares da Silva

Secretária

Reg. AAA003316

EMEIEF SINFRONIO PEIXOTO DE MORAIS
RUA JULIO MENDES DE BARROS - Nº 255 - BAIRRO PAJUÇARA - CEP 61932-190 - MARACANAÚ - CE -
RECREDENCIAMENTO E RENOVACÃO DO RECONHECIMENTO CONFORME PARECER Nº 84/2023 - COM VIGÊNCIA ATÉ 2025-12-
31 - CÓDIGO INEP CENSO ESCOLAR: 23197137 - FONE: (85) 33833962
EMAIL: SINFRONIOEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO
EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

INEP: 23080370

RECONHECIMENTO DE CURSO

PROFISSIONALIZANTE

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PARECER 541/2025 - VALIDADE: 31/12/2028-CEE.

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 - PAJUÇARA - MARACANAÚ - CE

E-mail: eefinflavioponte@gmail.com - INEP: 23080370

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

Francis Thais dos
Santos Carneiro



É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 3ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:

(☒) 7:00 às 12:00

() 13:00 às 18:00

() 18:10 às 21:10



É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:

() 18h10 às 21h10 (SEDE)

() 18h10 às 21h10 (ANEXO)



Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):

() **Aprovado**

() **Reprovado**

() **Desistente**

() **Transferido(a)**



Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):

() **Aprovado**

() **Reprovado**

() **Desistente**

() **Transferido(a)**



Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.



Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.

Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:



Frequência superior a 85%.



Frequência inferior a 85%.



Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:



Transferência.



Bolsa Família / CRAS.



Curso / Isenção.



Emprego / Estágio.



Carteira de Estudante.



Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 03 de fevereiro de 2026.

Ana Paula Barroso Dias

Ana Paula Barroso Dias

Secretária Escolar

Reg. nº 48870/65129915CM

D.O.E nº 088-27/04/2022

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)